



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0844 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

•DECRETO Nº. 005/2018 – de 31 de janeiro de 2018, Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS.

•PORTARIA Nº. 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 - Dispõe sobre os membros da Comissão Organizadora do Concurso de máscaras e alegorias e desfile de Baianas, realizado nos festejos do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus.

•PORTARIA Nº. 008/2018, de 31 de janeiro de 2018 - Constitui a Comissão Organizadora do processo seletivo de estagiários para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

•EDITAL Nº. 001/2018, Processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior.

Imprensa Oficial

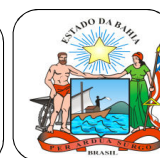
A publicidade legal levada a sério





Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 005/2018
31 DE JANEIRO DE 2018

**NOMEIA OS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
CMDS, DE ICHU – BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988 e a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal nº 017 de 24 de Outubro de 2013 os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, de Ichu.

1- Representantes da BAHIATER-SISAL:

TITULAR: EDELSON OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 77.592.488-6.
SUPLENTE: WALDIR VOGEL, matrícula nº 2223.

2- Representantes da CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU:

TITULAR: GEOVANA MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA, Endereço: Rua Roque Ambrósio Carneiro, nº 02.
SUPLENTE: LUCIA MARCIA CARNEIRO SANTANA CORDEIRO, Endereço: Av. Elvira Freitas Ferreira.

3- Representantes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DE ICHU – ASCODESI:

TITULAR: ADAILTON CONCEIÇÃO CARNEIRO, Endereço: Av. Adalberto Ferreira Santiago, nº 593.
SUPLENTE: JOSÉ VALDIR CARNEIRO, Endereço: R. Eliene D'arck, nº 138.

4- Representantes da PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS:

TITULAR: MARIA MARGARIDA OLIVEIRA, Endereço: Fazenda Poço do Lajedo.
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS MUDESTO, Endereço: Fazenda Alta das Porteiras.

Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

5- Representante do PODER PÚBLICO:

TITULAR: EDCARLOS LIMA DA MOTA, matrícula nº 104733.

6- Representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE ICHU - SINTRAFI:

TITULAR: CRISTIANA BRITO DE OLIVEIRA;
SUPLENTE: TELMA DA SILVA REIS;

7- Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS:

TITULAR: MARIA DALVA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Endereço: Rua Otaviano C. de Oliveira, nº 206, Ichu.

8- Representante da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ICHU – APAEB:

SUPLENTE: LUIS GONZAGA DOS SANTOS, Endereço: Av. Joaquim Lázaro Carneiro.

9- Representantes da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS Pe. LEOPOLDO GARCIA GARCIA:

TITULAR: GECIA DE JESUS SAMPAIO SILVA, Endereço: Pov. Campinas.
SUPLENTE: DURVAL CEDRAZ CARNEIRO, Endereço: Rua Antonio Cedraz Carneiro.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 01/2018
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE MÁSCARAS E ALEGORIAS E DESFILE DE BAIANAS, REALIZADO NOS FESTEJOS DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, DESTE MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA, ANO 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – Que a Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus ocorre todos os anos, fazendo parte da cultura e tradição do município;

II – Que é um evento que exige alto grau de organização, para que tudo ocorra dentro dos padrões de normalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Concurso de Máscaras e Alegorias e Desfile de Baianas, da Festa do Padroeiro deste município, para o ano de 2018:

ANTONIO MARION OLIVEIRA LIMA – Presidente;

SAMIRA RAMOS FONTES – Vice-Presidente;

ANDRÉ LUIZ LIMA OLIVEIRA – Membro;

AYARA EVILÂNIA CARNEIRO – Membro;

JOÃO JUSCINEI DOS SANTOS – Membro;

Art. 2º - Que a Comissão terá a competência de junto à Secretaria de Educação e Cultura resolver todas as questões inerentes ao evento, inclusive sobre o pagamento das Premiações dos vencedores do concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

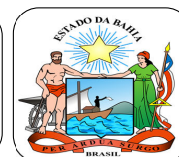
Ichu – Bahia, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 008/2018
DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO DE
ICHU-BAHIA.**

O Prefeito Municipal de Ichu, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora para proceder ao Processo Seletivo de Estagiários, estudantes de nível superior, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Edital a ser publicado.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por:

1. Maria Vandeci Almeida Souza
2. Samira Ramos Fontes
3. Nilzete Barcelar da Silva Lima

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Município de Ichu, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Federal Nº 11788/2008, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca estudantes de nível superior dos cursos de Pedagogia e demais Licenciaturas na área de Educação, que residam no município, para participarem do processo seletivo para as vagas de estagiários.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A seleção destina-se à convocação imediata, bem como à formação de cadastro de reserva, para estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação de ensino superior, exceto para os que estiverem cursando o último semestre.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora designada pela Portaria de Nº 008/2018, de 31 de janeiro de 2018, obedecidas as normas deste edital, e terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de homologação do resultado final.
3. O estágio realizar-se-á para os estudantes de nível superior dos cursos de Pedagogia e demais Licenciaturas na área de Educação, para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Educação, da sede e da zona rural, obedecendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DAS INSCRIÇÕES:

1. O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste edital e de seus anexos.
2. As inscrições serão efetuadas no período de 01 a 06 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 horas, das 14:00 às 17:00 h., mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível na Biblioteca Municipal Leopoldo Garcia Garcia, situada ao lado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. É condição para inscrição estar cursando o ensino superior em instituições de educação oficiais ou particulares.
3. No ato da inscrição, o estudante deverá:
 - a) Entregar uma cópia e apresentar o original de documento de identidade nacional;
 - b) Entregar uma cópia do comprovante de matrícula atualizado;
 - c) Entregar uma cópia de comprovante de residência;
 - b) Assinar o formulário padronizado de inscrição.

DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

Para **CONVOCAÇÃO IMEDIATA**:

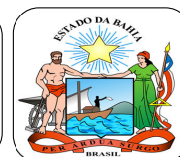
Estudantes do Curso de Pedagogia: 10 (dez) vagas.

Estudantes das demais Licenciaturas na área de Educação: 03 (três) vagas.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**:

Estudantes do Curso de Pedagogia: 05 (cinco) vagas.

Estudantes das demais Licenciaturas na área de Educação: 02 (duas) vagas.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. Maior número de semestres concluídos;
2. Melhor aproveitamento demonstrado no histórico escolar;

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de desempate entre os candidatos, serão utilizados os critérios abaixo para desempate:

1. Maior número de semestres concluídos;
2. Candidato com maior idade;
3. Participação na Jornada Pedagógica 2018.

DO RECURSO:

Caso algum candidato se sinta prejudicado na escolha do processo seletivo, poderá impetrar recursos junto à Comissão Organizadora em um prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado da seleção.

DA BOLSA AUXÍLIO:

O estagiário receberá uma bolsa-estágio cujo valor mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O estágio não faz jus a outros benefícios como auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio-saúde.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Os estudantes devidamente selecionados atuarão como auxiliares de ensino da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II), da Rede Municipal de Ensino, da sede ou da zona rural, deste município de Ichu-Bahia.

Ichu-Bahia, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.